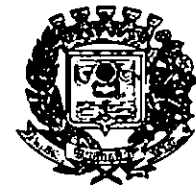


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.223/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**, portadora do RG n.º 9.767.314-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.132.629-27, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 10212/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Novembro 2017
DE Nº 11.123
UMUARAMA 22 11 20 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS